



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Fevereiro de 2007 - ANO - VI. Nº 172 - Pág. 1.580 à 1.591

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1801, 30 DE JANEIRO DE 2007. *Denomina de Luiz Paiva a rua Norte do Loteamento do Parque Deodato em Iparana. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Denomina de **Luiz Paiva** em toda a sua extensão, a rua Norte do Loteamento Parque Deodato em Iparana. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2007. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.*

DECRETO

DECRETO Nº 160/07. 01 de Fevereiro de 2007. Abre Crédito Adicional aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social do Município de Caucaia, no valor de R\$ 2.973.490,25 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV e VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 6º, I, a, e III, da Lei Nº 1.795, de 08 de Dezembro de 2006, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar, aos diversos órgãos da administração municipal, os meios necessários à realização de suas ações, **DECRETA: Art. 1º.** Fica aberto ao orçamento do município crédito adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.973.490,25 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias. **Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sendo: 1. R\$ 2.973.490,25 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) provenientes da ANULAÇÃO parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43 da lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente Decreto. **Art. 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de dois mil e sete (2007). INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO.**

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/07 de 01 de Fevereiro de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0062 2.008	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR		
	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE		
	GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	291.425,00
	TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIR		291.425,00
10 122 0062 2.011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE		
	GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Anul.dotação	2.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
		Anul.dotação	10.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	3.000,00
10 302 0014 2.016	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR		
	DE SAÚDE		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Anul.dotação	400.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
		Anul.dotação	200.000,00
10 305 0017 2.018	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	E AMBIENTAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
		Anul.dotação	3.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		618.000,00
08 122 0062 2.019	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE		
	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		Anul.dotação	10.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	470,97
	TOTAL SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDAD		10.470,97
INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA			
PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/07 de 01 de Fevereiro de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 0062 2.021	FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULTURA		
	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE APOIO		
	AO ESPORTE, AS ARTES E A CULTURA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESP. ARTES E CULT		20.000,00
08 243 0026 2.026	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES.		
	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS		
	DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		Anul.dotação	100.000,00
	TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL		100.000,00
08 243 0025 2.029	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
	EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Anul.dotação	21.500,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.500,00
08 244 0027 2.041	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE		
	GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		Anul.dotação	210.002,00
	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	7.406,00
12 365 0018 2.075	MANUTENÇÃO DAS CRECHES		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	1.344,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		218.752,00
INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA			
PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/07 de 01 de Fevereiro de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0019 1.016	FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VALOR		
	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Anul.dotação	820.000,00
12 361 0019 2.079	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF		
	MATERIAL DE CONSUMO		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA		825.000,00
04 122 0062 2.080	SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA ESTRUTURA		
	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE		
	DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		Anul.dotação	500,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	1.764,13
15 451 0039 1.020	PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANA		
	E ESTRADAS VICINAIS		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Anul.dotação	205.000,00
15 451 0040 1.025	URBANIZAÇÃO DE VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E		
	LAGOAS		
	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		Anul.dotação	39.600,00
17 511 0042 1.031	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CHAFARIZES		
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		Anul.dotação	570.000,00
	TOTAL SEC. DE DESENV. URBANO E INFRA ESTRUTU		816.864,13
04 122 0062 2.124	FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LAZER		
	APOIO ADMINISTRATIVO A FUNDAÇÃO DE		
	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER		
	MATERIAL DE CONSUMO		
		Anul.dotação	13.000,00
23 695 0037 2.125	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
	MATERIAL DE CONSUMO		
		Anul.dotação	31.000,00
	TOTAL FUNDAÇÃO DE DESENV. DO TURISMO E DO LA		44.000,00
INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA			
PREFEITA MUNICIPAL			

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/07 de 01 de Fevereiro de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
09 122 0062 2.137	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		
	APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE		
	PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA		
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		5.000,00



- PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO
Emani de Queiroz Viana
- CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire
- SECRETÁRIA INTERINA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Maria Eliane Vidal de Sousa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Janaina de Queiroz Pinheiro
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceiro de Oliveira
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Sousa Filho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
Janaina de Queiroz Pinheiro
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Cândido Antônio Neto
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

19 01.	SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUNIT		
04 122 0062 2.148	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Anul.dotação	400,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Anul.dotação	78,15
	TOTAL SEC DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEF COMUN		478,15
	TOTAL GERAL		2.973.490,25

CAUCAIA, 01 de Fevereiro de 2007.

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/07 de 01 de Fevereiro de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
05 01.	SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		
29 843 0064 0.002	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
4.6.90.71.00			291.425,00
	TOTAL SEC. DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA		291.425,00
10 302 0014 1.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		100.000,00
10 302 0014 2.016	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		518.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		618.000,00
08 122 0062 2.019	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.470,97
	TOTAL SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		10.470,97
08 243 0026 2.026	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00

4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00
	TOTAL FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES		75.000,00
08 306 0067 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COZINHAS COMUNITARIAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.500,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		48.500,00

INES MARIA CORREA DE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/07 de 01 de Fevereiro de 2007, autorizado pela LEI 01795/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0019 2.064	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		243.752,00
12 365 0018 2.074	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00
12 366 0022 2.076	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		443.752,00
12 361 0019 2.079	FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VALOR		
3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		400.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		220.000,00
	TOTAL FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUNDA. E VA		620.000,00
04 122 0049 1.018	SEC. DE DESENV URBANO E INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		50.000,00
04 122 0049 1.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		200.000,00
04 122 0062 2.080	APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA ESTRUTURA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		66.864,13



ATO

ATO DE 29 DE JANEIRO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 01 de Fevereiro de 2007, para tratar de assuntos de interesse do município, concernente a acompanhamento de projeto e liberação de recursos para realização de obras, junto ao Ministério das Cidades e Ministério da Saúde. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0901.04.122.0062.2.080 (Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura) Elementos de despesa nº 33.90.14.00 (Diárias civil) e 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção) FONTE 0100. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de Janeiro de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA CH.GAB.PR Nº 02/2007, em 30 de Janeiro de 2007. A Chefe de Gabinete da Prefeita no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, **oito (diárias) diárias** para viagem fora do Estado no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, e **passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza**, a conta da dotação orçamentária deste órgão, para despesas com viagem à cidade de Brasília no período de **01 a 08 de Fevereiro de 2007**, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a órgãos públicos da União Federal. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.131.0002.2003 FONTE 010000 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Cívicas) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 30 de Janeiro de 2007. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 07/2007 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, Secretário Adjunto da Secretaria de Governo e Articulação, 02 (duas diárias) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$. 600,00 (seiscentos reais), para despesa com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 01 à 02 de fevereiro de 2007, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao Escritório de Representação em Brasília e no Congresso Nacional. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária nº 04.122.006.2.130; 1201 Elemento de Despesa nº 33.90.14.00 (Diárias Cívicas) e 33.90.33.00 (passagens e despesas com

locomoção), Fonte 0100. **III.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. **IV.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 30 de Janeiro de 2007. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **FEVEREIRO/07** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês **JANEIRO/07** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Ademar Augusto Forte Melo	Chefe de Núcleo	14285
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Azevedo	Ag. Tributos	10203
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alalson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cícera Benvidina L. Góes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Célio M Gondim	Chefe de Núcleo	13256
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
Francilena Pontes Guerra	Ag. Administrativo	00065
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germano Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedônio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Montik A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suetly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L. A. P. de Matos	Gerente	13321
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Cláudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cássia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00095
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saide Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan També M. Junior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de fevereiro de 2007. **ZANIA MARIA DE NEGREIROS QUEIROZ - SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504001/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504007/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504008/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504010/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504011/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria

Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** KOTTA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504006/2006 EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. Ângela Maria Rocha Praça, Secretária de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2007. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EDITAL

EDITAL Nº 001/2007. PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EDUCADORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** de contratação por tempo determinado de Educadores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, atendendo o que dispõe o inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 1386, 03 de julho de 2001, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização do Processo de Seleção: 1. **DA SELEÇÃO:** 1.1 A Seleção destina-se à contratação por tempo determinado de Educadores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, para fins de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Caucaia. 2. **DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:** 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de carências temporárias de docentes e formação de cadastro geral de candidatos das seguintes funções, no período de validade do processo seletivo:

Nome da Função	Carga Horária	Nº DE VAGAS
Educador da Educação Infantil	100h	225
Educador do Ensino Fundamental I	100h	279
Educador do Ensino Fundamental II	100h	185
Educador da Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento	100h	97
Educador da Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento	100h	72
TOTAL GERAL		858

3. **DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 3.1 O Contrato Temporário, nos termos do parágrafo único do Art.3º da Lei Complementar nº 1386, de 03 de julho de 2001, poderá ter o prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme a conveniência administrativa. 4. **DA REMUNERAÇÃO MENSAL:** 4.1. A remuneração mensal do Educador da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, estará fundamentada no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Caucaia. 5. **DA LOTAÇÃO:** 5.1 Os profissionais



contratados serão lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, para exercício nas Unidades Educacionais do Município. **6. DAS ATRIBUIÇÕES:** 6.1 As atribuições dos profissionais estarão destinadas à atividade docente de sala de aula, acompanhamento do rendimento escolar do educando e possíveis planejamentos pedagógicos por cada nível de ensino. **7. DA HABILITAÇÃO:** 7.1 O candidato deverá ser detentor dos critérios de habilitação exigida para cada área específica de ensino: 7.1.1. Educador da Educação Infantil: Habilitado em nível médio na modalidade Normal ou habilitado em nível superior Pedagogia ou com autorização temporária para o magistério; 7.1.2. Educador do Ensino Fundamental I: Habilitado em nível médio na modalidade Normal ou habilitado em nível superior Pedagogia ou com autorização temporária para o magistério; 7.1.3 Educador do Ensino Fundamental II: Habilitado em nível superior com Licenciatura Plena em áreas específicas ou com autorização temporária para magistério; 7.1.4 Educador da Educação de Jovens e Adultos: 7.1.4. a) 1º Segmento Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Habilitado em nível médio na modalidade Normal ou habilitado em nível superior Pedagogia ou com autorização temporária para o magistério; 7.1.4. b) 2º Segmento Anos Finais do Ensino Fundamental - Habilitado em nível superior com Licenciatura Plena em áreas específicas ou com autorização temporária para magistério; **8. PESSOAS DEFICIENTES:** 8.1 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), do número de vagas destinadas a cada função, para contratação de candidatos deficientes, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das funções. **8.2 O candidato que desejar participar da seleção nas condições do item 8.1 deverá:** 8.2.1 No ato da inscrição, declarar-se deficiente e, posteriormente, caso convocado, deverá se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica credenciada pelo Município de Caucaia, que verificará sua qualificação como deficiente, o grau de deficiência, e se a mesma possui capacidade para o exercício da função para a qual se candidata; 8.2.2 Comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. 8.3 A inobservância do que está disposto no item 8.2 e subitens 8.2.1 e 8.2.2 ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das vagas reservadas aos candidatos em tais condições. 8.4 Os deficientes participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação da seleção, aos locais, data e horário da seleção e aos critérios, e à nota mínima exigidos para aprovação. 8.5 O candidato que declarar na Ficha de Inscrição ser deficiente, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo na primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive os deficientes e, na segunda, somente a classificação destes últimos. 8.6 As vagas reservadas aos deficientes que não forem preenchidas por falta de candidatos por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem geral de classificação. 8.7 O candidato deficiente poderá solicitar condições especiais para realização da seleção, devendo solicitá-las, por escrito, no ato de inscrição. Se não o fizer, deverá realizar a prova em condições normais, salvo motivo de força maior. **9. DAS INSCRIÇÕES:** 9.1 Será permitida a inscrição e a entrega de títulos por procuração, mediante o respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado da documentação do candidato e apresentação de documento de identificação do procurador. 9.2 O candidato outorgante da procuração assumirá total responsabilidade pelas informações

prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição e na entrega dos títulos, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas. 9.3 A realização de inscrição, nos termos do sub item 9.1, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação. 9.4 As inscrições ficarão abertas no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital, no Boletim Oficial do Município e em jornal de grande circulação. A documentação será recebida na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, situada à Rua Joacy Pontes, nº. 2000 Centro, do dia 05 à 09 de fevereiro de 2007, no horário de 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. 9.5 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador legal, preencherá a Ficha de Inscrição (**Anexo I**) e receberá o Comprovante de Inscrição (**Anexo II**), devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento e conferência da documentação. 9.6 No Comprovante de Inscrição constará o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento oficial de identidade, a função à qual concorre e o indicativo de deficiência, se for o caso. 9.7 O documento oficial de identificação original anexado ao Comprovante de Inscrição permitirá o acesso do candidato às dependências do local de realização da entrevista. 9.8 Será admitida apenas uma única inscrição por candidato. 9.9 Não será aceita, em qualquer hipótese, inscrição condicional. **10. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:** 10.1 No ato da inscrição o candidato, ou seu procurador legal, deverá entregar: Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; Curriculum Vitae padronizado para todos os candidatos preenchido e assinado; Carteira de Identidade(RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de residência; Comprovações de títulos e experiência profissional; 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente. 10.2 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a **Comissão Examinadora do Processo Seletivo** no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos na Ficha de Inscrição ou a omissão de informações requeridas na mesma. 10.3 Serão indeferidas as inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado. 10.4 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição; 10.5 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo decidirá sobre o deferimento ou não das solicitações de inscrição; 10.6 Da decisão que indeferir pedido de inscrição caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias. **11. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:** 11.1 A Seleção será simplificada, composta por duas etapas sendo a primeira: análise do Curriculum Vitae e entrevista do candidato. **11.2 Primeira Etapa Análise do Curriculum;** 11.2.1 De caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a análise dos títulos de requisito obrigatório, valendo 10 (dez) pontos para cada um dos expressos no item 1. Titulação Obrigatória do **Anexo V** deste Edital. 11.2.2 A soma dos pontos do item 2. Titulação Complementar do **anexo V** serão adicionados aos pontos do item 11.2.1. 11.2.3 Será considerado aprovado na primeira etapa e habilitado para a segunda, o candidato que obtiver a pontuação mínima atribuída aos títulos exigidos para a inscrição. 11.2.4 A contagem e avaliação dos títulos será de responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo. 11.2.5 A Avaliação de títulos constará da análise dos mesmos que deverão compor o Currículo Padronizado para todos os candidatos, conforme minuta constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes. 11.2.6 Para efeito de classificação, serão considerados títulos para pontuação,



os discriminados no Anexo V, limitados ao valor mínimo de 10 (dez) pontos para Educadores. 11.2.7 A comprovação da experiência de trabalho e/ou no exercício do magistério deverá ser fornecida através de: a) Declaração expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura dos responsáveis pela instituição/estabelecimento e firma reconhecida em cartório. b) Cópias da Carteira Profissional autenticada em Cartório onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de instituição ou estabelecimento particular. c) Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira. d) Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério. e) Estágios e serviços voluntários na área do magistério não serão aceitos como títulos ou contagem de tempo de serviço na função docente. f) Os certificados dos cursos, definidos como pré-requisitos e exigidos para avaliação de títulos, que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. g) A análise do currículo padronizado será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. h) A nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da Prova de Avaliação de Títulos com os pontos da Entrevista. i) A relação de candidatos aprovados na Primeira Etapa, contendo a data e o horário para a realização da Entrevista, será divulgada através do quadro de avisos das Secretarias Municipais, da Câmara de Vereadores, ficando facultado à Administração Pública, divulgar em periódico ou em Boletim Oficial do Município e na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, situada à Rua Joacy Sampaio Pontes, Nº 2000, Centro, em data a ser informada ao candidato no ato da inscrição. j) Caberá recurso somente em relação a erro material de contagem da pontuação no que se refere à avaliação de títulos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data da publicação do resultado. **11.3 Segunda Etapa - Entrevista.** 11.3.1 Os aprovados na 1ª Etapa, cuja colocação excederem o dobro do número de vagas serão considerados classificáveis, que poderão ser convocados, dentro do período de vigência da seleção; 11.3.2 A Entrevista será realizada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. 11.3.3 De caráter eliminatório e classificatório a entrevista versará sobre assuntos inerentes às funções pretendidas, a serem informadas ao candidato no ato da inscrição (Anexo VII). **12. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:** 12.1 É vedado ao candidato submeter-se à Entrevista em local e/ou horário diferente daquele designado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização e do seu comparecimento no horário determinado, bem como arcar com as despesas decorrentes de seu deslocamento. 12.2 Os candidatos devem comparecer ao local de realização da Entrevista com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando o documento de identificação e o Comprovante de Inscrição. 12.3 Não haverá segunda chamada para a realização da Entrevista. O não comparecimento do candidato implicará a eliminação automática da mesma. **13. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:** 13.1 A classificação dos candidatos será feita por função e na ordem decrescente da nota final. 13.2 A classificação final contemplará todos os candidatos aprovados inclusive os deficientes. 13.3 Os deficientes aprovados, terão ainda uma lista específica de classificação. 13.4 Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) Portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção, se concorrente a Educador de Ensino

Fundamental II; b) Com maior número de pontos na prova de títulos; c) O mais idoso. **13.5 O Resultado Final do Processo Seletivo, será divulgado através do Edital de Homologação, publicado no Boletim Oficial do Município.** **14. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO:** 14.1 Será excluído da Seleção o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membros da Comissão Executora da Inscrição, da Comissão Examinadora do Processo Seletivo e/ou outros candidatos; c) Recusar-se a prestar qualquer prova, ou se retirar do recinto da entrevista durante a sua realização, antes de sua última e sem a devida autorização; d) Descumprir quaisquer das instruções; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado não aprovado em qualquer das provas; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. **15. DOS RECURSOS** 15.1 Os recursos deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento do Município de Caucaia, localizada à Rua Coronel Correia, Nº 2061-Centro. 15.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato, ou seu representante legal, expressando as razões do seu descontentamento. 15.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, por evento, sendo as respectivas decisões individualizadas; 15.4 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, por escrito, com indicação do nome do candidato, número de sua inscrição e endereço para correspondência, inclusive com o Código de Endereçamento Postal - CEP. 15.5 Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja especificado neste Edital. 15.6 O recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados ou fora do respectivo prazo e local não será conhecido. 15.7 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo é soberana e suas decisões constituem-se última instância para recurso a nível administrativo. **16. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:** 16.1 A convocação dos candidatos aprovados, para efetivação da contratação, será feita através de ofício circular dirigido às unidades escolares do município e de carta enviada por via postal com Aviso de Recebimento-AR, na qual constará a data e o local da apresentação e a relação da documentação complementar exigida. 16.2 O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo determinado será considerado **desistente**, sendo automaticamente **excluído** do processo, convocando-se o candidato subsequente da relação de candidatos aprovados. **17. DA CONTRATAÇÃO:** 17.1 A contratação dar-se-á por Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, assinado entre as partes (Contratante e Contratada), conforme dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 1386, de 03 de julho de 2006, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados. 17.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação solicitada quando da convocação conforme dispõe o item 16.1 e atender os requisitos previstos no item 17.3. 17.3 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da seleção; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal; c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Não registrar antecedentes criminais; f) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal. **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** 18.1 A aprovação e a classificação final no Processo Seletivo objeto deste Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente, a



expectativa de ser contratado obedecendo-se a rigorosa ordem de classificação, a existência da necessidade temporária, o interesse e a conveniência administrativa; 18.2 O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da administração pública, a contar da data da publicação do Edital de Homologação. 18.3 É obrigatório ao candidato manter atualizado seu endereço junto à Comissão Examinadora do Processo Seletivo enquanto estiver participando da seleção e durante todo o processo de validade da mesma. Se aprovado, deverá manter os dados atualizados junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia e os pedidos de alteração deverão ser solicitados através de requerimento. 18.4 Os casos omissos no que concernem à Inscrição, Avaliação da Prova de Títulos, aplicação da Entrevista e julgamento dos Recursos, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo. **Caucaia, 01 de Fevereiro de 2007. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº13/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Nº	Matricula	Nome	Função
1	15307	ALINE BENICIO BRAGA	050.MEDICO(A) PSF
2	14838	ANA ELISA EVANGELISTA ALCANTARA	050.MEDICO(A) PSF
3	14781	BEATRIZ LIMA FERREIRA MENEZES	050.MEDICO(A) PSF
4	14783	FRED OLAVO ARAGAO ANDRADE CARNEIRO	050.MEDICO(A) PSF
5	14028	IANNE BENICIO BRAGA	050.MEDICO(A) PSF
6	14265	ILKA MARTINS ROSA	050.MEDICO(A) PSF
7	14262	JAILSON RODRIGUES LOPES	050.MEDICO(A) PSF
8	15309	JESSY IANNE DE LIMA GOMES	050.MEDICO(A) PSF
9	13905	PABLO ARAUJO ALVES	050.MEDICO(A) PSF
10	15413	GLAUCO JORGE DA COSTA GOMES	050.MEDICO(A) PSF
11	15323	GABRIELLA GOMES VIEIRA CINTRA	052.ENFERMEIRO(A) PSF
12	13652	PATRICIA BEZERRA MATOS	150.AUX DE ENFERMAGEM PSF

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº14/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Nº	Nome	Função	Simbologia
1	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	ELCIO GUEDES FERNANDES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	ISABELLA DE ANDRADE ARRUDA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
4	JOAO PAULO BASTOS DANTAS	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
5	KESSIA KATARINE MACIEL LOPES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
6	MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
7	MARILIA GABRIELA ROCHA CRISOSTOMO	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01

8	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
9	SIDIA RENATA HOLANDA COELHO E SILVA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
10	STEPHANIA MARTINS BEZERRA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº15/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

Nº	Nome	Função	Simbologia
1	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	ELCIO GUEDES FERNANDES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	ISABELLA DE ANDRADE ARRUDA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
4	JOAO PAULO BASTOS DANTAS	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
5	KESSIA KATARINE MACIEL LOPES	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
6	MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
7	MARILIA GABRIELA ROCHA CRISOSTOMO	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
8	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
9	SIDIA RENATA HOLANDA COELHO E SILVA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01
10	STEPHANIA MARTINS BEZERRA	050.MEDICO(A) PSF	PSF-01

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**

PORTARIA Nº16/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Nº	Nome	Função	Simbologia
1	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	052.ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
2	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	052.ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
3	LORENA CARLA MENEZES MELO	052.ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
4	JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA	052.ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº17/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1678, de 27 de Outubro de 2005, a **Gratificação de Localização as Médicas e Enfermeiras**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, abaixo relacionado:

UBS BOM PRINCIPIO - RENATO BRAGA		
ISABELLA DE ANDRADE ARRUDA	050.MEDICO(A) PSF	RS 500,00
UBS TUCUNDUBA - NILDA MATOS B DE MIRANDA		
KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	052.ENFERMEIRO(A) PSF	RS 230,00
UBS TOCO - MANOEL GOMES DA SILVA		
LORENA CARLA MENEZES MELO	052.ENFERMEIRO(A) PSF	RS 230,00



GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº18/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; Considerando o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; RESOLVE: I. Conceder, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de JANEIRO/2006. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº19/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº1755 de 03 de julho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais atividades de nível superior de saúde e atividades auxiliares de saúde referente ao mês de DEZEMBRO/06 aos profissionais relacionados no Anexo Único. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 1º de fevereiro de 2007. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO Portaria nº19/2007, de 1º de fevereiro de 2007. PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE MÊS: DEZEMBRO/06

ANEXO I Portaria nº 18/2007, de 1º de fevereiro de 2007 ADICIONAIS NOTURNOS MÊS: JANEIRO/07

Table with columns: Nº, MAT., NOME, FUNÇÃO, ADICIONAIS NOTURNOS (PLANTÕES, HORAS). Lists 59 employees and their respective details.

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Table with columns: Matrícula, Nome, Função, Valor da Prod. Lists 100 employees and their respective details.



251	ROSA MARIA FLIX FERREIRA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 122,40
442	SANDRA MARA COSTA FREIRE	069.MEDIC(OA) CLINICO GERAL	RS 1.320,55
10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONÇA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 137,41
10935	SARA PEREIRA BARROS	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 59,54
10034	SANJOSÉ SANTOS DE MELLO	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 122,40
10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	061.ENFERMEIRO(A)	RS 137,41
362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	066.FISOTERAPEUTA	RS 103,06
10036	SUELI RODRIGUES DE SOUSA	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 59,54
10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	160.AUX DE ENFERMAGEM	RS 59,54
228	TEREZINHA ISNEIDA DA CONCEICAO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 122,40
412	VASTI DANTAS DE SOUZA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 103,06
10417	VERONICA ARAUJO SILVA	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 59,54
1283	VICENTINA GOMES DA SILVA	063.ASSISTENTE SOCIAL	RS 501,02
10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	061.ENFERMEIRO(A)	RS 306,13
246	MARIA ALVES SILVA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 122,40
249	MARIA SALITE CANDIDO DO NASCIMENTO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 122,40
10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 122,40
167	MOEMA DIOGENES BRAGA	066.FISOTERAPEUTA	RS 189,09
			Total
			RS. 15.139,30

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sra. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0404004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência

contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0412008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NORDESTE HOSPITALAR LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO FREIRE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/SGPDC/2007. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; Considerando promover uma melhor integração e acompanhamento das atividades da GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA, vinculada a SGPDC, no que se refere a gestão dos serviços de segurança, vigilância e proteção do patrimônio dos diversos órgãos / segmentos envolvidos no processo administrativo da municipalidade, RESOLVE: 1. REVOGAR a Portaria Nº 071/SGPDC/2006, de 05/06/2006. 2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como responsáveis de FISCALIZAÇÃO e ACOMPANHAMENTO dos SERVIÇOS PRESTADOS pelo contingente da GUARDA MUNICIPAL de CAUCAIA, estando os mesmos, subordinado as determinações do COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA: I. SEDE DA GUARDA MUNICIPAL: a) GM - FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO; b) GM - ANTÔNIO SÉRGIO DE SOUZA CAVALCANTE; c) GM - ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA; II. SERVIÇOS DE MOTOPATRULHAMENTO: a) GM - JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 29 de Janeiro de 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 007/2007 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e/c Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005; CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 127/2006, de 27/11/2006, reintegrando a servidora Pública Municipal MARIA ROSENIR MENEZES, com lotação nesta SGPDC, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 13 da Lei Nº 709, de 14 de Abril de 1992, a servidora MARIA ROSENIR MENEZES, Matrícula Nº 015397, lotada nessa Secretaria, GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, à base de 20% (vinte por cento) sobre o salário base, a contar da data da reintegração. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 29 de Janeiro de 2007. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0201017/2007 SDE. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, representada pelo seu Secretário, Sr. FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO. **LOCADOR:** JAIR DA ROCHA BRAGA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 02 de março de 2007. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2007. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**ATOS DE APOSENTADORIA**

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 7051/00, **RESOLVE APOSENTAR**, por Invalidez **JOSÉ ADAILTON DA SILVA**, portador do CPF nº 447.591.773-53, PASEP nº 1.212.755.347-2, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 2089, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref ADO-01, admitido em 10/05/1991, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos Integrais com fundamento no art.40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e em consonância com o art. 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, especificados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	RS 260,00
Anuênio (10%)	RS 26,00
Complemento Remuneratório (lei nº 1739/06)	RS 94,00
TOTAL	RS 380,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de julho de 2006.
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INST.DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Idade, à servidora **ANTONIA DE SOUSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 218.822.743-34, PASEP nº 10842828394, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, ref. ADO-01, admitida em 06/08/1981, inscrita sob matrícula nº 6924, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Proporcionais, com fundamento no art.

40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base(260,00*70%)	RS182,00
Anuênio (conforme art. 122 da lei nº 678/91) - 13%	RS 59,80
Complemento Remuneratório(lei 1739/2006)	RS 138,20
TOTAL	RS380,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Dezembro de 2006.
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez, à servidora **LUCILENE BATISTA TEIXEIRA**, brasileira, separada, portadora do CPF nº 313.230.223-68, PASEP nº 17032436216, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ref. ADO-05, admitida em 05/04/1988, inscrita sob matrícula nº 1828, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da Lei 1414 de 14 de novembro de 2001, Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	RS260,00
Anuênio (conforme art. 122 da lei nº 678/91) - 15%	RS 39,00
Complemento Remuneratório(lei 1739/2006)	RS 81,00
TOTAL	RS380,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Dezembro de 2006.
INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez, à servidora **MARIA ISRAEL DA CONCEIÇÃO**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 122.593.223-87, PASEP nº 17032432113, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, inscrita sob matrícula nº 1317, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da Lei 1414 de 14 de novembro de 2001, Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	RS260,00
Anuênio (conforme art. 122 da Lei nº 678/91) - 19%	R\$ 49,40
Complemento Remuneratório Lei 1739/20061	R\$ 70,60
TOTAL	RS380,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 22 de Dezembro de 2006. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

AFASTAMENTOS

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra **ANTÔNIA GADELHA DA ROCHA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 01862, ocupante do cargo de Monitor, ref. DESP 01, admitida em 02/02/1974, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 9973/2005 de 19/10/2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 29 de Janeiro de 2007. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra **MARIA LUCILA VIEIRA BEZERRA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 01862, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica A, ref. EDUCLA, admitida em 01/08/1985, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 12080/2006 de 31/10/2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 29 de Janeiro de 2007. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/2007** da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde cujo objeto é **contratação de empresa para montagem de mini-hospital para atendimentos de primeiros socorros e urgências de suporte e apoio no período do carnaval, com data de abertura para o dia 09 de fevereiro de 2007, às 15:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 02 de fevereiro de 2007. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 01/2007** cujo objeto é a contratação de empresa para instalação, montagem e manutenção de guaritas e pontos de apoio para suporte de segurança nas áreas de maior fluxo de turistas e banhistas durante o período do Carnaval 2007 *Caucaia Pra Ser Feliz, com data de abertura para o dia 09 de fevereiro de 2007, às 16:00, na sala da Comissão de Licitação, situada a Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 02 de fevereiro de 2007. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.*

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a

Carta Convite nº 01/07 da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer cujo objeto é **Locação de infra-estrutura básica para o Carnaval 2007 - Caucaia Pra Ser Feliz, com data de abertura para o dia 09 de fevereiro de 2007, às 10:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 02 de fevereiro de 2007. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/2007** cujo objeto é a contratação de bandas para a realização do Carnaval 2007 *Caucaia Pra Ser Feliz, com data de abertura para o dia 09 de fevereiro de 2007, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 02 de fevereiro de 2007. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.*

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 03/07** da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer cujo objeto é **Serviço de fornecimento de água para os técnicos que estarão dando apoio ao evento carnavalesco 2007 junto a Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, com data de abertura para o dia 12 de fevereiro de 2007, às 10:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 02 de fevereiro de 2007. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/2007** cujo objeto é o **fornecimento de lanches para os técnicos que darão apoio ao evento carnavalesco 2007, com data de abertura para o dia 13 de fevereiro de 2007, às 09:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 02 de fevereiro de 2007. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2007** cujo objeto é a **contratação de empresa para realizar Plano de Mídia para divulgação do Carnaval de Caucaia 2007, com data de abertura para o dia 13 de fevereiro de 2007, às 14:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce. Caucaia Ce, 02 de fevereiro de 2007. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2007. Caucaia, 31 de janeiro de 2007. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso XIII da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). **Art. 1º.** Considerando o manifesto interesse dos Vereadores em se fazerem presente a Posse dos Deputados Federais, Estaduais e Senadores, Revolve Suspende Excepcionalmente a Sessão Ordinária prevista para o dia 01 de Fevereiro de 2007, determinando que todas as matérias que seriam apreciadas, passarão a fazer parte da Pauta da Sessão seguinte. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de janeiro de 2007. LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**